



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS JOÃO PESSOA**

Resolução nº 007 - CD/JP - IFPB,

de 29 de julho de 2019.

*Alteração da Estrutura Organizacional
do Campus João Pessoa*

O Diretor Geral do Campus João Pessoa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.837-Reitoria, de 30 de Novembro de 2018, publicada no DOU de 03/12/2018, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 268/2018-Reitoria, de 08/02/2018.

Considerando a Publicação no Diário Oficial da União em: 13/03/2019 na | Edição: 49 | Seção: 1 | Página: 4, o decreto nº 9.725, de 12 de março de 2019, em que se extingue cargos em comissão e funções de confiança e limita a ocupação, a concessão ou a utilização de gratificações, em seu Inciso II do Art. 1º estabelece que:

[...]

Art. 1º Ficam extintos os seguintes cargos em comissão e funções de confiança no âmbito do Poder Executivo federal:

[...]

II - em 31 de julho de 2019, na forma do Anexo II:

a) mil, cento e quarenta e sete Funções Gratificadas, de que trata o art. 26 da Lei nº 8.216, de 1991; e

b) onze mil, duzentas e sessenta e uma Funções Gratificadas de que trata o art. 1º da Lei nº 8.168, de 1991, nos níveis 9 a 4.

[...]

Art. 3º Os eventuais ocupantes dos cargos em comissão e das funções de confiança que deixam de existir por força deste Decreto ou das gratificações cujas



ocupações são por ele limitadas ficam automaticamente exonerados ou dispensados, nas respectivas datas de extinção ou de início da limitação à ocupação dos quantitativos correspondentes.

[...]

RESOLVE:

Aprovar *Ad Referendum* a estrutura organizacional do Campus João Pessoa, na forma como se segue:

- I. Vincular a **Coordenação de Planejamento** à Direção Geral;
- II. Vincular a **Coordenação de Tecnologia da Informação** à Direção Geral;
- III. Vincular a **Coordenação de Suporte e Manutenção em Tecnologia da Informação** à Direção Geral;
- IV. Vincular a **Coordenação do Núcleo de Assuntos Internacionais** à Direção Geral;
- V. Manter a **Chefia de Gabinete** vinculada à Direção Geral;
- VI. Manter a **Secretaria da Direção Geral** vinculada à Direção Geral;
- VII. Extinguir a Coordenação de Cerimonial e Eventos;
- VIII. Transformar a Coordenação de Comunicação Social em **Coordenação de Comunicação, Cerimonial e Eventos**, vinculada ao Gabinete da Direção Geral;
- IX. Extinguir a Coordenação de Multimeios;
- X. Transformar a Coordenação de Audiovisual em **Coordenação de Audiovisual e Multimeios**, vinculada ao Gabinete da Direção Geral;

- XI. Manter as coordenações: **Administração de Pessoal, Promoção Social e Qualidade de Vida e Desenvolvimento Profissional**, vinculadas ao Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

- XII. Vincular a **Diretoria de Desenvolvimento de Ensino** à Direção Geral;
- XIII. Vincular os departamentos: **Ensino Superior, Ensino Profissional, Articulação Pedagógica e Assistência Estudantil** à Diretoria de Desenvolvimento de Ensino;



- XIV. Vincular as Unidades Acadêmicas: **Infraestrutura, Design e Ambiente, Informação e Comunicação, Controle e Processos Industriais, Licenciaturas e Formação Geral e Gestão e Negócios** à Diretoria de Desenvolvimento de Ensino;
- XV. Extinguir a Coordenação do Núcleo Especializado em Libras;
- XVI. Extinguir a Coordenação do Núcleo de Atendimento Educacional Especializado;
- XVII. Manter a **Coordenação de Assistência às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas**, vinculada ao Departamento de Assistência Estudantil;
- XVIII. Extinguir a Coordenação do Núcleo de Atendimento Médico;
- XIX. Extinguir a Coordenação do Núcleo de Atendimento de Enfermagem;
- XX. Extinguir a Coordenação do Núcleo de Atendimento Odontológico;
- XXI. Extinguir a Coordenação do Núcleo de Acolhimento Estudantil;
- XXII. Extinguir a Coordenação de Alimentação e Nutrição Escolar;
- XXIII. Manter a **Coordenação de Promoção, Prevenção e Atenção à Saúde**, vinculada ao Departamento de Assistência Estudantil;
- XXIV. Manter a **Coordenação de Assistência ao Estudante**, vinculada ao Departamento de Assistência Estudantil;
- XXV. Extinguir a Coordenação da Biblioteca Turno Noturno;
- XXVI. Extinguir a Coordenação de Atendimento ao Usuário;
- XXVII. Extinguir a Coordenação do Núcleo de Desenvolvimento de Coleções;
- XXVIII. Extinguir a Coordenação do Núcleo de Processos Técnicos;
- XXIX. Extinguir a Coordenação de Avaliação;
- XXX. Extinguir a Coordenação de Educação em Direitos Humanos;
- XXXI. Extinguir a Coordenação do Núcleo de Assessoria em Psicologia Educacional;
- XXXII. Extinguir a Coordenação do Núcleo de Flexibilização Curricular;
- XXXIII. Extinguir a Coordenação do Núcleo de Assessoria Pedagógica;
- XXXIV. Extinguir a Coordenação do Núcleo de Assessoria à Elaboração e Revisão de Projetos Pedagógicos;
- XXXV. Extinguir a Coordenação de Apoio ao Ensino Turno Diurno;
- XXXVI. Extinguir a Coordenação de Apoio ao Ensino Turno Noturno;
- XXXVII. Criar a **Coordenação de Apoio ao Ensino**, vinculada à Diretoria de Desenvolvimento de Ensino;



- XXXVIII. Extinguir a Coordenação de Polo de Educação à Distância;
- XXXIX. Extinguir a Coordenação de Elaboração e Revisão de Material Didático para Educação à Distância;
- XL. Extinguir a Coordenação de Tutoria em Educação à Distância;
- XLI. Criar a **Coordenação de Educação à Distância**, vinculada a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino;
- XLII. Transformar a Coordenação de Progressão Parcial, Núcleos de Aprendizagem e Acompanhamento das Monitorias em **Coordenação de Progressão Parcial** e **Núcleos de Aprendizagem**, vinculada a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino;
- XLIII. Vincular a **Coordenação da Biblioteca** à Diretoria de Desenvolvimento de Ensino;
- XLIV. Vincular a **Coordenação de Estágio** à Diretoria de Desenvolvimento de Ensino;
- XLV. Vincular a **Coordenação de Controle Acadêmico** à Diretoria de Desenvolvimento de Ensino;
- XLVI. Vincular a **Coordenação do Núcleo de Acompanhamento de Horário Acadêmico** à Diretoria de Desenvolvimento de Ensino;
- XLVII. Vincular a **Coordenação de Acervo e Patrimônio Instrumental** a Unidade Acadêmica de Licenciaturas e Formação Geral;
- XLVIII. Vincular **Coordenação do Núcleo de Línguas, Cultura e Estudos Linguísticos** a Unidade Acadêmica das Licenciaturas e Formação Geral;
- XLIX. Vincular o **Departamento de Inovação, Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Olimpíadas e Desafios Acadêmicos** à Direção Geral;
- L. Extinguir a Coordenação de Pós-Graduação;
- LI. Transformar a Coordenação de Pesquisa em **Coordenação de Pós-Graduação e Pesquisa**, vinculada ao Departamento de Inovação, Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Olimpíadas e Desafios Acadêmicos;
- LII. Transformar a Coordenação de Inovação Tecnológica em **Coordenação de Inovação**, vinculada ao Departamento de Inovação, Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Olimpíadas e Desafios Acadêmicos;
- LIII. Extinguir a Coordenação de Desafios Acadêmicos;
- LIV. Transformar a Coordenação de Extensão e Cultura em **Coordenação de Extensão, Cultura e Desafios Acadêmicos**, vinculada ao Departamento de Inovação, Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Olimpíadas e Desafios Acadêmicos;

- LV.Vincular a **Diretoria de Administração e Finanças** à Direção Geral;
- LVI. Vincular os departamentos: **Apoio à Administração, Orçamento e Finanças e Logística** à Diretoria de Administração e Finanças;
- LVII. Extinguir a Coordenação de Controle de Acesso;
- LVIII. Transformar a Coordenação de Segurança em **Coordenação de Segurança Institucional**, vinculada ao Departamento de Apoio à Administração;
- LIX. Extinguir a Coordenação de Transportes;
- LX.Transformar a Coordenação de Manutenção e Conservação em **Coordenação de Manutenção e Transportes**, vinculada ao Departamento de Apoio à Administração;
- LXI. Extinguir a Coordenação de Protocolo;
- LXII. Extinguir a Coordenação do Arquivo Central;
- LXIII. Extinguir a Coordenação de Produção Gráfica;
- LXIV. Criar a **Coordenação de Gestão Documental**, vinculada ao Departamento de Apoio à Administração;
- LXV. Extinguir a Coordenação de Diárias e Passagens;
- LXVI. Transformar a Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira em **Coordenação de Execução Financeira**, vinculada ao Departamento de Orçamento e Finanças;
- LXVII. Criar a **Coordenação de Execução Orçamentária**, vinculada ao Departamento de Orçamento e Finanças;
- LXVIII. Manter a **Coordenação de Contabilidade**, vinculada ao Departamento de Orçamento e Finanças;
- LXIX. Extinguir a Coordenação de Almoxarifado;
- LXX. Transformar a Coordenação de Patrimônio em **Coordenação de Materiais e Recursos Patrimoniais**, vinculada ao Departamento de Logística;
- LXXI. Extinguir a Coordenação de Compras;
- LXXII. Transformar a Coordenação de Licitações em **Coordenação de Compras e Licitações**, vinculada ao Departamento de Logística;
- LXXIII.Vincular a **Coordenação de Contratos e Convênios** ao Departamento de Logística.

NEILOR CESAR DOS SANTOS
DIRETOR GERAL

